



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 30/2025**

‘Revoga a lei nº 1.116 de 14 de setembro de 2016 e atribui nova redação e definição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências’.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso é um órgão colegiado de composição paritária, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, de caráter permanente e deliberativo composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários do SUS com a finalidade de atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído no Município de Rio Verde de Mato Grosso Estado de Mato Grosso do Sul.





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **JUSTIFICATIVA**

I - O Conselho Municipal de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, elaborado e aprovado pelo mesmo, em consonância com as com ordenamento jurídico e legislação concernente ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2o - O Conselho Municipal de Saúde será composto por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes de entidades e instituições na seguinte forma.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 07 de Julho de 2025

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Saúde Pública e Assistência Social, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso VI, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Lei do Executivo n.º 030/2025 que

Revoga a lei n.º1116 de 14 de setembro de 2016 e atribui nova redação e definição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final votamos favoravelmente pela tramitação do Projeto do Executivo nº 030/2025.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 14 de julho de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo  
Presidente  
Carlos da Rocha Pontes  
Membro

Vanilda Lopes dos Santos  
Relatora





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Solicitação de parecer:** 14/07/2025 10:00

**Prazo:** 19/07/2025

**Comissão:** Comissão de Saúde Pública e Assistência Social

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea "f" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Lei do Executivo n.º 030/2025 que Revoga a lei n.º 1116 de 14 de setembro de 2016 e atribui nova redação e definição ao Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final votamos favoravelmente pela tramitação do Projeto do Executivo n.º 030/2025.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 14 de julho de 2025.

José Armando da Fonseca  
Presidente  
Carlos da Rocha Pontes  
Membro

Amauri Olartechea  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**Solicitação de parecer:** 14/07/2025 10:00

**Prazo:** 19/07/2025

**Comissão:** Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Esta comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Executivo.

Esse Relator após analisar o Projeto acima mencionado e o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, verificou que é de acordo a sua aprovação, pois o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei.

Sendo assim, apresenta Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida  
Presidente  
Vanilda Lopes dos Santos  
Membro

Carlos da Rocha Pontes  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Solicitação de parecer:** 14/07/2025 10:02

**Prazo:** 19/07/2025

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto

